

# O desafio da regulação da IA

**Questão tem polarizado os países e pode criar uma espécie de muro invisível**

**Por Priscila Reis**

**Valor, 25/07/2023**

No cenário tecnológico contemporâneo, a inteligência artificial (IA) emergiu como uma força transformadora, impulsionando avanços significativos em diversos setores. Mas a rápida adoção e evolução da IA têm levantado importantes questões sobre a necessidade de regulamentação para garantir o uso ético, seguro e responsável dessa tecnologia. No cenário internacional, muito se fala sobre padrões de transparência, diretrizes de governança, gestão de risco e responsabilidades correspondentes, além da expectativa de explicabilidade dos sistemas de IA.

Desde o lançamento do ChatGPT, a comunidade global tem reconhecido a importância de regular o uso e desenvolvimento da tecnologia. No entanto, a questão da regulação da IA tem polarizado os países, e pode vir a criar uma espécie de muro invisível, que dividirá aqueles que são pró-inovação e menos restritivos e aqueles que são pró-regulação e buscam preservar direitos já consagrados.

Vejamos o exemplo do Japão, que já se posicionou acerca da inexistência de direitos autorais sobre os dados de treinamento de sistemas de IA, o que pode impulsionar o desenvolvimento da IA no país. Por outro lado, o país também deixou claro que resultados produzidos por esses sistemas, quando muito similares ao original, estarão sujeitos ao "Copyright Act", revelando a importância em discernir o objetivo para o qual o dado será utilizado, a fim de identificar a sua legalidade ou não.

A polarização entre inovação e regulação na IA reflete as diferentes abordagens adotadas pelos países, conforme seus objetivos e prioridades. Enquanto a IA continua a transformar a sociedade e a impulsionar avanços tecnológicos, o desafio da regulação permanece

Embora o Japão tenha adotado uma abordagem flexível, esse não parece ser o caminho a ser seguido pelos Estados Unidos, pelos membros da União Europeia, ou mesmo o Brasil.

A União Europeia deu passos significativos nessa direção com o AI Act, um projeto de lei pioneiro que estabelece diretrizes e princípios para a proteção e o uso responsável de sistemas de IA. Em fase de aprimoramento, ele busca estabelecer um ambiente seguro e responsável para o desenvolvimento e uso de sistemas de IA e aborda questões como segurança, discriminação algorítmica, privacidade e supervisão humana. Para tanto, considera o nível de risco apresentado pelo sistema de IA, proibindo certos usos, como para criação de pontuação social ou para categorização biométrica utilizando dados sensíveis, e impõe regulamentações

rigorosas para os usos de alto risco, como no caso dos sistemas que ameacem a saúde ou a segurança do indivíduo. Por outro lado, sistemas de IA menos arriscados, como chatbots de atendimento, teriam limitação mais branda.

Nos Estados Unidos, vemos iniciativas como o "Blueprint for an AI Bill of Rights", que, embora sem cunho legal, traz cinco princípios que devem orientar o uso e desenvolvimento de sistemas de IA: 1- segurança e efetividade dos sistemas, que pretende proteger o cidadão contra sistemas ineficientes ou que tenham potencial de perigo; 2- proteção contra discriminação algorítmica, visando garantir equidade; 3- privacidade e proteção de dados, com o intuito de proteger o cidadão contra abusos em uso dos seus dados pessoais; 4- notificação e explicação, para garantir que todos tenham ciência quando estiverem sujeitos a decisões baseadas em sistemas automatizados; 5- consideração e recursos alternativos, garantindo que uma pessoa submetida a um sistema de IA possa fazer optar por não sujeitar-se ao sistema, além de contar com suporte humano.

Tamanho é o possível impacto da IA para a humanidade e, principalmente, para a economia, que as discussões nos EUA não param por aí. O Senado local tem discutido o assunto com a sociedade civil, e até mesmo com Sam Altman da OpenAI, que, na oportunidade, se manifestou a favor de uma regulação da IA.

No Brasil, o debate em torno da regulação da IA também ganha destaque. O Projeto de Lei nº 2338/2023, em tramitação, parece ter sido inspirado na forma de Lei de Proteção de Dados brasileira e busca encontrar um equilíbrio entre o estímulo à inovação e a proteção dos direitos fundamentais, seguindo a linha da União Europeia. E, onde sistemas que impõem níveis de risco distintos têm tratamento distinto pelo projeto de lei.

Mas, enquanto não houver uma lei específica que abarque o tema da IA, o próprio ordenamento jurídico brasileiro atual deve dar conta de eventuais questões polêmicas que possam decorrer do uso e desenvolvimento de sistemas de IA, como é o caso dos direitos autorais e outros relativos à propriedade intelectual. Outra opção é contar com a autorregulação das empresas, em vistas de tantas iniciativas globais sobre o tema, que refletem tendências que podem ser seguidas, visando promover o uso e desenvolvimento ético e responsável da IA.

O ineditismo proporcionado pela tecnologia coloca a própria sociedade em modo "reflexão" e "espera", vez que, após cada evento inédito decorrente do uso da IA, pode se esperar uma solução diferente com base em legislações que foram criadas sem considerar esses avanços tecnológicos. Já virou notícia o caso do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), que abriu um processo para avaliar se a propaganda criada pela Volkswagen com o "clone digital" de Elis Regina, falecida desde 1982, fazendo uso de técnicas de reconhecimento facial e IA, fere o Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, sob a perspectiva da ética.

A polarização entre inovação e regulação na IA reflete as diferentes abordagens adotadas pelos países, conforme seus objetivos e prioridades. Enquanto a IA continua a transformar a sociedade e a impulsionar avanços tecnológicos, o desafio da regulação permanece.

A busca por diretrizes e regulamentações adequadas reflete a complexidade e a importância desse tema. Por isso, a sociedade precisa acompanhar de perto os desenvolvimentos nessa área, ciente das possibilidades e dos desafios que a IA apresenta. Assim poderemos

aproveitar ao máximo seu potencial e garantir um futuro sustentável e inclusivo, onde máquinas são criadas e usadas em prol da humanidade e não contra, como nos querem fazer acreditar as obras de ficção científica.

**Priscila Reis é advogada, mestre em Tecnologias da Inteligência e Design Digital, com ênfase em inteligência artificial (TIDD/PUC-SP). Co-founder da consultoria Layer Two, focada em educação corporativa e projetos de inteligência artificial (IA) e web 3.0.**